

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhadas de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos. Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas de preço — 60%;

2 Condições mais vantajosas de prazo — 30%;

3 Qualidade técnica da proposta — 10%.

A avaliação final é resultante da análise comparativa das várias propostas por aplicação dos seguintes subfactores, arredondados às centésimas:

a) Preço = valor (V):

$$V = Vb/Vp$$

em que:

Vb = valor mais baixo das propostas admitidas; e

Vp = valor da proposta em análise.

b) Prazo de execução (P):

$$P = Pb/Pp$$

em que:

Pb = prazo mais baixo das propostas admitidas; e

Pp = prazo da proposta em análise;

c) Qualidade técnica da proposta (QTP):

c1) Experiência do director técnico da empreitada (DT);

c2) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT);

c3) Plano dos meios humanos e equipamentos a afectar à obra (MH);

c4) Cronograma financeiro (CF).

Estes subfactores serão pontuados da seguinte escala:

Mau — 0; — Insuficiente — 0,25; — Suficiente — 0,50; — Bom — 0,75; — Muito bom — 1,0.

A qualidade técnica da proposta (QTP) é calculada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = (DT + PT + MH + CF)/4$$

A classificação final (CF) será a que resultar da fórmula:

$$CF = (0,60 \times V) + (0,30 \times P) + (0,10 \times QTP)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, sem IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no ponto I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: às 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal da Ribeira Grande, sita ao Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande — Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 210 430 euros.

V.4.1) A classificação final será calculada pela soma das pontuações majoradas obtidas nos diversos factores.

V.4.2) Em caso de igualdade, prevalece a ordem de importância dos factores, conforme disposto no ponto IV.2.1)

V.4.3) Caso ainda subsista igualdade, prevalece a proposta de preço mais baixo.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.
1000306939

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra	À atenção de
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16	Código postal 2714-503
Localidade/Cidade Portela de Sintra — Sintra	País Portugal
Telefone 219119018	Fax 219241293
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 7EP06 — Remodelação do quadro eléctrico e ampliação do edifício de exploração da ETAR do Magoito.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada visa proceder à remodelação do quadro eléctrico e à ampliação do edifício de exploração da estação de tratamento de águas residuais do Magoito.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Sintra, Magoito.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O custo provável dos trabalhos estimado sobre as medições do projecto é de 135 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (*para obras*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução definitiva é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é remunerada em regime de série de preços. Os respectivos encargos suportados pela dotação do orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e os pagamentos efectuados após aprovação dos autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) O concorrente apresentará o alvará de construção emitido pelo IMOPPI, o qual deverá contemplar as autorizações correspondentes à 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), a qual tem de ser de classe que cubra o valor total da proposta; à 1.ª subcategoria da 1.ª categoria (Estruturas e elementos de betão) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita;

b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, e nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três últimos exercícios (2003/2004/2005), a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao último exercício (2005), a partir do balanço e da demonstração de resultados da respectiva declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais;

b1) Na avaliação da capacidade financeira e económica de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral — maior ou igual a 110%;

Autonomia financeira — maior ou igual a 15%;

b2) Serão excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não apresentem, cumulativamente, em qualquer das situações atrás referidas, valores iguais ou superiores aos valores atrás previstos;

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final sem IVA) não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico electrotécnico, para exercer a função de director técnico da presente empreitada;

c1) São excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não reúnam, cumulativamente, os critérios atrás referidos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3., alíneas a) e b) do ponto 15.1, alíneas a) e b) do ponto 15.2 e alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) a h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e alíneas g) e h) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Factor valia técnica (50%), avaliado pelos seguintes subfactores:

a.1) Programa de trabalhos (30%);

a.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (30%);

a.3) Adequação aos meios humanos propostos (20%);

a.4) Meios materiais (20%);

b) Factor preço (40%);

c) Factor prazo (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 7EP06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / /

Custo: em suporte em papel: 150 euros, acrescidos do IVA; em suporte informático (CD-ROM): 40 euros, acrescidos do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque (a favor do tesoureiro dos SMAS de Sintra), numerário e multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, Portela de Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, sendo neste caso o concorrente o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem;

b) Desde que solicitadas, obrigatoriamente, por escrito (fax/ofício), até às 17 horas e 30 minutos da data limite da obtenção dos documentos, os interessados poderão obter as peças escritas e desenhadas devidamente do processo de concurso em suporte em papel ou informático (CD-ROM), no prazo máximo de seis dias contados

a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso;

c) Quando os interessados solicitarem por escrito o processo de concurso, serão convocados por fax/ofício para procederem ao seu levantamento;

d) O levantamento será efectuado no Gabinete Jurídico dos SMAS de Sintra (Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra), após o prévio pagamento do custo do processo no Atendimento de Sintra;

e) Para o pagamento do processo, os interessados devem munir-se de uma senha (letra E) para serem atendidos de uma forma mais célere;

f) São admitidas propostas variantes ao projecto;

g) São admitidas propostas condicionadas com alteração do prazo de execução;

h) Os critérios de adjudicação (factores e subfactores) previstos no ponto IV.2) B1) serão ponderados de acordo com o método e ou fórmula matemática de ponderação previsto no ponto 21 do programa de concurso.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*. 3000217817

ENTIDADES PARTICULARES

INTERMINHO — SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

Serviços

Serviços especiais

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Interminho — Sociedade Gestora de Parques Empresariais, E. M.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida de Espanha — Edifício ex-Alfândega	Código postal 4930-697
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251825450	Fax 251823834
Correio electrónico geral@interminho.pt	Endereço Internet (URL) www.interminho.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público de ideias para o Edifício Central de Serviços do Parque Empresarial de Valença.

II.1.2) Descrição

O concurso tem por objecto a selecção da melhor ideia/proposta em fase de estudo prévio com vista ao posterior fornecimento dos projectos (arquitectura, especialidades e execução) do Edifício Central de Serviços do Parque de Empresarial de Valença.

II.1.3) Local de execução

Freguesia de Gandra, concelho de Valença.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.4) Nomenclatura

II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPC) **

Categoria de serviço 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES

Ver o disposto no artigo 10.º do programa de concurso e a secção V do capítulo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar qual

A equipa proposta para elaboração dos projectos deverá ser composta, no mínimo, por:

Um arquitecto, que também exercerá as funções de coordenador;

Um engenheiro ou engenheiro técnico civil;

Um engenheiro ou engenheiro técnico electrotécnico.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado

IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Os projectos/propostas serão avaliados de acordo com os critérios a seguir indicados:

1) Mérito da proposta — 50%;

2) Exequibilidade da solução proposta — 25%;

3) Credibilidade da estimativa orçamental — 25%.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 120 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: numerário ou transferência bancária para uma conta bancária da InterMinho, a indicar oportunamente.

IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação

1 9 / 0 1 / 2 0 0 7

Hora (se aplicável) _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas pelos candidatos

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.4) PRÉMIOS E JÚRI

IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º prémio: adjudicação do projecto de execução pelo valor de 60 000 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

Este montante é relativo à adjudicação directa dos trabalhos de execução dos projectos de arquitectura e todas as especialidades à proposta vencedora, que têm que incluir todas as peças necessárias ao processo de licenciamento que lhes dizem respeito e respectivo projecto de execução, incluindo este valor todo o acompanhamento do processo de licenciamento, bem como assistência técnica à obra no que se refere à interpretação e aplicação dos projectos à realidade em obra.

Aos três seguintes classificados será atribuído um prémio pecuniário dos seguintes valores:

2.º prémio: 3000 euros;

3.º prémio: 2000 euros;

4.º prémio: 1000 euros.

IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?

NÃO SIM

IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?

NÃO SIM

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS ESTRUTURAIS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

1 2 / 1 0 / 2 0 0 6

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Outubro de 2006. — O Conselho de Administração: *Victor Emanuel Viana Alves — António Abílio Pereira Torres*.

1000306992